

## MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 48

Notificação de Proprietários Alteração ao Loteamento José Dâmaso – Grândola

António de Jesus Figueira Mendes. Presidente da Câmara Municipal de Grândola. --------------------------------Notifica, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento José Dâmaso, Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n. 4576/20070711, para se pronunciarem caso assim o entendam, no prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: ------A alteração ao Loteamento incide sobre o lote n.º 2, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4578/20070711, inscritos na matriz urbana sob o artigo 6108, respetivamente e foi requerido pelo Sr. º António Narciso, e consta do seguinte: ------ Alteração consiste no aumento dos índices de ocupação e utilização do solo, tendo em conta os valores resultantes da revisão que foi efetuada ao Plano Direto Municipal de Grândola, e na definição de um polígono de implantação para um anexo com 62,05m2 de área a situar ao fundo O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 16:00 horas às 17:00 horas, na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido, ------Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sitio da internet do município. -----O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SPP/TD